



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 305/91 DE 15 DE MAIO DE 1.991.

" Dá à atual Av. José Ludovico, uma nova denominação que passará a denominar-se :

AV. ADELINO PINHEIRO DE QUEIROZ "

A Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa à atual Av. José Ludovico, a denominar-se ' AV. ADELINO PINHEIRO DE QUEIROZ, em homenagem a um pioneiro e ex-Vereador de Alvorada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio do ano de 1.991.

Jose Barbaresco
= José Barbaresco

Prefeito Municipal =

CERTIDÃO : Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no " Placard desta Prefeitura nesta data. x:x:x:x:x:x

Manoel Miranda de Lima
= Manoel Miranda de Lima

Sec. Administrativo =